



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997

Ano 2020

Mês: Dezembro

Número: 968

Fls: 01/01

Lei Nº 374/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, apresentou aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Praças situadas ao lado do Ginásio de Esportes o "Betão", nesta cidade de Logradouro-PB, e da Escola Municipal Antônio Soares da Cruz, na localidade dos Pimentas, respectivamente, de João Peixoto de Oliveira e José Valdevino da Silva Segundo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Logradouro – PB, em 09 de dezembro de 2020.


Célia Maria de Queiroz Carvalho
PREFEITA